

RESENHA DE ADITIVO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0042/2022 – TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA INTEROP INFORMÁTICA LTDA., CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, CONFORME ABAIXO TRANSCRITO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0042/2022 – TJMA, firmado entre as partes em 12/04/2022, no que se refere à data de início da execução dos serviços, conforme MEMORANDO–DIA Nº 34, DE 29 DE ABRIL DE 2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: 2.1. A alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA do Contrato de Prestação de Serviços n.º 0042/2022 – TJMA tem finalidade a retificação do item 6.1 da referida Cláusula, que passa a ter seguinte redação: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA: 6.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução dos serviços em 06/05/2022. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: 3.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, DECISÃO – GP – 35812022 e encontra amparo legal no artigo art. 65, caput, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: 5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial firmado entre as partes. DATA DE ASSINATURA: 27/05/2022. SIGNATÁRIOS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. SÓCRATES SLONGO, Representante Legal da Empresa.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2022 14:57 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Informações de Publicação

99/2022	03/06/2022 às 11:41	06/06/2022
---------	---------------------	------------